

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 032.620/2014-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Leocádio Olímpio Rodrigues	18/1/2014	8255/2013-TCU-1ª Câmara 1704/2014-TCU-1ª Câmara

2. Informo, por oportuno, que a notificação referente ao Acórdão Retificador 1704/2014-TCU-1ª Câmara (peça 2), foi feito por meio de edital, já que o AR voltou com a informação de “não procurado” e conforme pesquisa de endereço (peça 10), não fora localizado nenhum outro endereço.

Secex-MA, em 23 de dezembro de 2014

(Assinado eletronicamente)

Daniel Moreira Guilhon

AUFC Matrícula 7668-6

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 18/2014).